ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

LEI Nº 489, DE 21 JUNHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS SOLIDÁRIOS DO MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão aprova e ela, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Será considerada de utilidade Pública a Associação Amigos Solidários, CNPJ nº 50.202.846/0001-82, com sede em Santa Quitéria do Maranhão, Associação Civil sem fins lucrativos, tendo como papel principal seu cunho filantrópico, assistencial, promocional e educacional sem qualquer caráter partidário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Santa Quitéria do Maranhão- MA, 21 de junho de 2023.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL